



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

PAULO VINICIUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA

**IMPACTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES
SOBRE A GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS E A ORGANIZAÇÃO DO
TRABALHO PEDAGÓGICO: UMA REFLEXÃO**

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
2024**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

PAULO VINICIUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA

**IMPACTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES
SOBRE A GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS E A ORGANIZAÇÃO DO
TRABALHO PEDAGÓGICO: UMA REFLEXÃO**

TCC apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Física, do Centro Acadêmico da Vitória, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Haroldo Moraes de Figueiredo

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE**

Oliveira , Paulo Vinicius do Nascimento .

Impactos da política nacional de escolas cívico-militares sobre a gestão de escolas públicas e a organização do trabalho pedagógico: Uma reflexão / Paulo Vinicius do Nascimento Oliveira . - Vitória de Santo Antão, 2024.

31, tab.

Orientador(a): Haroldo Moraes de Figueiredo

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Vitória, Educação Física - Licenciatura, 2024.
Inclui referências, apêndices.

1. Escolas cívico-militares. 2. Militarização da escolas públicas. 3. Ensino democrático. I. Figueiredo , Haroldo Moraes de. (Orientação). II. Título.

370 CDD (22.ed.)

PAULO VINICIUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA

**IMPACTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES
SOBRE A GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS E A ORGANIZAÇÃO DO
TRABALHO PEDAGÓGICO: UMA REFLEXÃO**

TCC apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Física, do Centro Acadêmico da Vitória, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

Aprovado em: 11/10/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Haroldo Moraes de Figueiredo (Orientador)
CAV/Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Francisco Xavier dos Santos (Examinador Interno)
CAV/Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Fábio Marques Bezerra (Examinador Externo)
Colégio Militar do Recife (CMR)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente queria agradecer a Deus por sempre estar ao meu lado.

Queria agradecer a minha mãe Marcia Luiza por sempre estar ao meu lado e apoiar minhas lutar, também queria agradecer ao meu pai José Raimundo que desde sempre foi e sempre será um exemplo de homem, pai e ser amigo. Além disso, dedico este trabalho a minha falecida vó, Josefa Maria.

Aos meus amigos Larissa Barbosa, que sempre me ajudou, a Rita de Cassia por estar ao meu lado nos estágios e na vida, ao meu irmão Luiz Batista que faculdade me deu por estar sempre ao meu lado nas lutas da vida; a Rayanne Maria e a Hemylle Susan por estarem a tanto ao lado apoioando meus sonhos.

RESUMO

A militarização das escolas públicas brasileiras envolve a transferência da gestão escolar para os militares, criando uma gestão compartilhada entre civis e militares. Esse processo impõe a doutrina militar a diversos aspectos da educação, com raízes que remontam aos colégios militares do Império e evoluindo para escolas militarizadas na década de 1990. Os colégios militares, vinculados ao Ministério da Defesa, visam a formação de oficiais, enquanto as escolas de gestão compartilhada buscam integrar a cultura militar na educação pública. A criação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) em 2019 teve o objetivo de expandir esse modelo em todo o país, alinhando-se a uma agenda conservadora. Entretanto, esse modelo gerou controvérsias por suas implicações na gestão escolar e na qualidade da educação, afastando-se dos princípios democráticos. Apesar de o PECIM ter sido revogado em 2023, suas consequências permanecem em vários estados. A militarização reflete uma reestruturação educacional que prioriza disciplina e hierarquia, em detrimento da formação crítica e democrática, exacerbando desigualdades e limitando a autonomia dos profissionais de educação.

Palavras-chave: Escolas cívico-militares; Militarização das escolas públicas; e Ensino democrático.

ABSTRACT

The militarization of Brazilian public schools involves the transfer of school management to the military, creating a shared management structure between civilians and military personnel. This process imposes military doctrine on various aspects of education, with roots tracing back to the military schools of the Empire and evolving into militarized schools in the 1990s. Military colleges, linked to the Ministry of Defense, focus on training future officers, while shared management schools aim to integrate military culture into public education. The creation of the National Program for Civic-Military Schools (PECIM) in 2019 sought to expand this model nationwide, aligning with a conservative political agenda. However, this model has generated controversies due to its implications for school management and education quality, distancing itself from democratic principles. Although PECIM was revoked in 2023, its effects persist in various states. Militarization reflects an educational restructuring that prioritizes discipline and hierarchy over critical and democratic education, exacerbating inequalities and limiting the autonomy of education professionals.

Keywords: civic-military schools; militarization of public schools; and democratic teaching.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 8 |
| 2 METODOLOGIA | 11 |
| 2.1 COLETA DOS DADOS | 11 |
| 2.2 ANÁLISE DOS DADOS | 12 |
| 3 RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES | 14 |
| 3.1 HISTÓRIA DA MILITARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA | 13 |
| 3.2 A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGOGICO DA ESCOLA CIVICO MILITAR..... | 20 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 24 |
| 5 REFERÊNCIAS | 25 |
| ANEXO A – NORMAS DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA | 27 |

1 INTRODUÇÃO

A militarização das escolas públicas, é um processo da entrega da gestão escolar aos militares, no qual as escolas públicas de ensino regular são transformadas em escolas de gestão compartilhada entre civis e militares. Dessa forma, esse processo muda não apenas a gestão escolar, mas o ambiente escolar como um todo. Essa militarização das escolas significa a imposição da doutrina militar em todos os processos educativos, impondo a todo o seu alunado a formação baseada no treinamento físico dos seus membros, utilizando-se de regras, ações, métodos e práticas da caserna (Santos, 2022).

Deste modo, os defensores da militarização das escolas projetam um cenário de terra arrasada, onde transfere a culpabilidade do baixo desenvolvimento do ensino brasileiro para a conduta moral e comportamental. Essa ação faz com que parte da população acredite que as discussões sociais de cunho antirracista, de gênero e feminista, desviaram o foco do ensino, que deveria ser “competente, eficiente e eficaz, segundo os parâmetros privados, meritocráticos, sem função social e coletiva” (Santos, 2018, p. 67).

De acordo com Janaina Goulart (2022) a militarização das escolas públicas brasileiras possui duas gerações. A primeira é dos anos 1990 até o ano de 2019, se caracterizando por ser uma política local de estados e municípios, vinculadas à Polícia Militar ou ao Corpo de Bombeiros. Seus primeiros registros, no Mato Grosso, datam de 13 de junho de 1990, por meio do Decreto n. 2.659 (1990, p. 2). Esse documento criou a Escola Preparatória de 1º e 2º Graus da Polícia Militar Tiradentes, no Estado de Goiás, em 1998, sob comando da Polícia Militar de Goiás (PMG-GO).

A segunda geração (Goulart, 2022), se inicia com a criação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM, instituído pelo Decreto Presidencial nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, pelo ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Esse programa prevê a inserção de militares da reserva das Forças Armadas, das polícias militares e dos corpos de bombeiros no dia a dia da escola.

A criação do PECIM se justificaria devido ao baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e da violência dentro do ambiente escolar. O ex-ministro da educação ainda alegou que o declínio não se dava por conta da falta de investimentos públicos, mas pela falta de uma rigidez por parte das gestões escolares brasileiras. Deste modo, a reestruturação das escolas de ensino regular, para cívico-militares, traria a rigidez e hierarquia necessária para o melhoramento da educação do país.

A meta do governo era implementar 54 escolas cívico-militares por ano, chegando a um total de 216 escolas até 2023¹, ao ponto que cada escola militarizada custaria 1 milhão de reais aos cofres públicos. Sua adesão seria de forma voluntária, ficando a cargo dos estados, municípios e distrito federal a sua adesão. Além disso, as etapas das escolas que seriam contempladas, eram dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Após aderirem ao PECIM, as escolas passariam a ser regidas pelo Manual das Escolas Cívico-Militares, a primeira edição do manual foi lançada em 2020, com 324 páginas, que organizava a escola entre “[...] gestão educacional, gestão didático-pedagógica e gestão administrativa” (Brasil, 2021, p. 66).

Esses três pilares presentes nas Escolas Cívico-Militares (ECIM), foram coordenados por meio da gestão compartilhada entre o diretor escolar, que responde à secretaria de educação, e o oficial de gestão escolar, responsável pelos militares presentes na escola, sendo este subordinado ao Ministério da Defesa (Costa; Bittencourt, 2023).

A proposta de ensino desenvolvida nas ECIM possui elementos do militarismo, como o não questionamento de ordens, passividade nas decisões, hasteamento da bandeira nacional, ordem unida, canto de hinos e formaturas que treinam os alunos aos padrões de comportamento militar aceito nas ECIMS (Brasil, 2020).

Veiga e Souza (2019 p. 12) chama esse padrão de ensino, de Pedagogia militar, que segundo eles “[...] é a ciência e filosofia da práxis educativa fundamentada no militarismo cujo objetivo é a conformação psicofísica, ética e moral dos sujeitos, a fim de que sejam úteis à reprodução de um determinado status quo”. Essa conformação na ação pedagógica está atrelada a coesão, apologia à violência psicológica, fomento ao medo e hierarquia militar, tudo isso pautado na obediência cega e sem questionamentos (Veiga, 2019).

Diante disso, também, está presente na ECIM, a pedagogia tradicional, caracterizada por Saviani, enquanto uma pedagogia centrada no professor, que enxerga os alunos como seres vazios de conhecimentos, cabendo a estes, apenas assimilar os conhecimentos que lhes são transmitidos e também a pedagogia tecnicista, que defende o professor enquanto passador de atividades (Saviani, 1995).

A partir deste texto introdutório, buscamos apresentar de forma sucinta o que é a militarização das escolas, situando o leitor, sobre um processo que está em curso na educação pública há mais de duas décadas. Além disso, também, podemos destacar esse movimento,

¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/06/programa-escolas-civico-militares-devera-chegar-a-mais-de-200-colegios-ate-2023>>. Acesso em: 20 out. 2023.

como face da mesma moeda do movimento Escola Sem Partido, o qual defende a limitação do professor dentro de sala de aula, argumentando que o professor seria responsável por doutrinar os alunos ao defender suas ideologias e seus partidos políticos.

Dessa forma, o que nos inspirou a pesquisar sobre este tema tão pertinente, foi o perigo que a militarização das escolas ocasiona à educação pública, visto que, a sua implementação, significa o bloqueio dos avanços na produção de ideias na construção da gestão democrática. De modo que, a presença de militares armados, interfere na dinâmica escolar, oprimindo alunos e professores, em um lugar que deveria ser o exemplo do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; do respeito à liberdade e apreço à tolerância; e da gestão democrática do ensino público (Brasil, 1996).

Sendo assim, a pergunta que conduz este trabalho é: Quais as implicações que a militarização das escolas, por meio do PECIM, geram/geraram na construção de uma educação pública e democrática?

2 METODOLOGIA

De acordo com Minayo (2001, p. 16), a metodologia é o “[...] caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Além disso, entendemos que a metodologia é o procedimento central da pesquisa, na qual “[...] inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade” (Minayo, 2001, p. 16).

A partir da revisão da literatura e da pesquisa documental, nosso objetivo com este trabalho, foi analisar as implicações que a militarização das escolas, por meio do PECIM, gerou na construção de uma educação pública e democrática. Utilizamos também, a pesquisa de abordagem qualitativa enquanto abordagem para a compreensão do objeto de pesquisa, a qual de acordo com Minayo (2009, p.21), “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”.

Nesse sentido, para Lakatos e Marconi (2003, p. 183), “[...] a revisão da literatura não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

Além disso, foi realizada, também, a pesquisa documental, a qual segundo Gil (2008, p. 51) “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados conforme os objetivos da pesquisa”. Portanto, nesta pesquisa documental se enquadra dois tipos de documentos, aqueles de primeira mão, que nunca passaram por um tratamento analítico, como reportagem de jornal, vídeos, contratos, documentos oficiais, etc. E os de segunda mão, como os relatórios de empresas, relatórios de pesquisas, tabelas de estatísticas etc (Gil, 2008).

2.1 COLETA DE DADOS:

Para o levantamento dos artigos acerca do tema, foram utilizados os seguintes descritores: “escolas cívico-militares”, “militarização da escola pública” e “ensino democrático”. Foram escolhidas publicações na língua portuguesa como critério de inclusão, visto que o propósito do trabalho exigia a especificidade do contexto brasileiro. Outro parâmetro de inclusão utilizado foi o tempo das publicações dos artigos, ou seja, utilizamos como artigos publicados nos últimos cinco anos.

O levantamento do material bibliográfico ocorreu entre janeiro de 2023 e março de 2024. As bases de dados escolhidas foram: SciELO, Periódicos CAPES, Revista Retratos da

Escola, Revista Educação e Realidade, Revista Contexto e Educação, Revista Educação Porto Alegre, Revista Brasileira de Política e Administração da Educação e Revista Roteiro.

Como critério de exclusão, desconsideramos os trabalhos em língua estrangeira e os possíveis estudos contidos em outras bases de dados diferentes das apontadas nos critérios de inclusão.

Além da pesquisa bibliográfica, foi realizada também a pesquisa documental em sites, documentos oficiais (decretos, leis e manuais produzidos pelo governo federal da época analisada) e jornais on-line.

2.2 ANÁLISE DOS DADOS:

Enquanto método de análise, utilizamos o método de análise de conteúdo de Bardin, (2009, p. 38) o qual entende o “[...] método enquanto um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

Portanto, as diversas etapas da análise de conteúdo são organizadas em três fases: 1. Pré-análise; 2. Exploração do material; 3. Tratamento dos resultados, que incluem inferência e interpretação. Dessa forma, a pré-análise envolve leituras iniciais para se familiarizar com o material, seleção dos documentos, formulação de hipóteses e objetivos, definição dos índices, desenvolvimento dos indicadores e preparação do material (Bardin, 2009).

3 RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES

Foram localizados 32 artigos, sendo: 05 na base Periódicos CAPES; 05 no SciELO; 11 na Revista Retratos da Escola; 02 na Revista Educação e realidade; 01 na Revista Contexto e Educação; 02 na Revista Educação, Porto Alegre; 05 na Revista Brasileira de Política e Administração da Educação; e 01 na revista Roteiro. Dos 32 artigos, foram eliminados 08 artigos por repetição.

Assim sendo, os 24 artigos foram lidos e examinados através de fichamentos com o objetivo de averiguar os artigos em sua totalidade. Dos 24 utilizamos 08 no trabalho, o restante foi utilizado enquanto material de estudo.

Com relação à pesquisa documental, segue abaixo o quadro abaixo a lista de documentos utilizados no trabalho:

Quadro 1 – Documentos coletados na pesquisa documental, em diferentes sites na internet.

| Ano | Documentação | Descrição | Fonte |
|-------------|---|--|---|
| 1889 | Decreto nº 10.202, de 09 de março de 1889 | Aprova o Regulamento para o Imperial Colégio Militar. | https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-10202-9-marco-1889-542443-norma-pe.html# |
| 1990 | Decreto nº 2.659 | Estabelece a criação da Escola Preparatória de 1º e 2º Grau da Polícia Militar Tiradentes | https://www.pm.mt.gov.br/colégio-tiradentes-historico |
| 1996 | Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 | Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. | https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm |
| 2019 | Decreto Presidencial n. 10.004, 5 de setembro de 2019 | Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. | https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d10004.htm |
| 2020 | Manual das Escolas Cívico-Militares, 2020. | O Manual das Escolas Cívico-Militares estabelece as normas e condutas das ECIM. | https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/ECIM_Final.pdf |
| 2021 | Diretrizes das escolas cívico-militares | Estabelece as Diretrizes para as Escolas Cívico-Militares, a finalidade deste documento é auxiliar na construção das ECIM. | https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acesso_informacao/pdf_arq/10DIRETRIZESPECIMVER_SO_observaes_14072021converrido2.pdf |
| 2023 | Decreto nº 11.611 de 19 de julho de 2023. | Revoga o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. | https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/d11611.htm# |

3.1 HISTÓRIA DA MILITARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O militarismo na educação brasileira é algo consolidado e histórico, mas não nas escolas públicas regulares. Nas escolas regulares é um processo relativamente novo, pois diferente dos colégios militares que possuem seu primeiro registro ainda no Brasil Império, as escolas de gestão compartilhada ou escolas militarizadas, são da década de 1990. Além da diferença de tempo histórico, seus modos de ingresso, gestão, financiamento e objetivos, também são diferentes na sua constituição, visto que os colégios militares não respondem ao MEC, mas ao Ministério da Defesa (Costa; Bittencourt, 2023).

Com base nesse contexto, primeiramente temos que entender de onde vem o colégio militar e as escolas de gestão compartilhada, para podermos de fato entender sobre as ECMIS. Além disso, no Brasil existem vários modelos de militarização das escolas, sendo um problema mais complexo do que aparenta. Segundo Janaina Goulart (2022, p.108):

Coexistem diferentes modelos de instituições de ensino pautadas nos moldes das doutrinas militares que [...] divididos em grupos denominados de primeira e segunda geração de educação militarizada. Etimologicamente, a palavra geração é empregada para se referir a uma linhagem, filiação, que coexiste em um mesmo período, e é por compreender que as escolas militarizadas antes do Pecim permanecem em cena, apesar do Decreto presidencial, que considerei empregar o termo, sobretudo objetivando também contemplar alguma confusão existente acerca dos modelos dessas escolas (Goulart, 2022, p.108).

Para melhor organizarmos a compreensão sobre essas informações, primeiro falaremos sobre os colégios militares e depois sobre militarização das escolas públicas de primeira e segunda geração. Entendendo deste modo, o surgimento do movimento da militarização das escolas, como um movimento político da direita na educação brasileira, onde vamos fazer um debate sobre seus objetivos e suas características inconstitucionais.

O primeiro colégio militar do Brasil, foi o Imperial Colégio Militar do Rio de Janeiro, sua criação veio através do Decreto nº 10.202, de 9 de março de 1889. O Departamento de Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), relata que os principais argumentos utilizados para a defesa da proposta na criação de um colégio militar foram os conflitos que o país estava envolvido na época. A DEPA relata que, “Além da pensão a garantir o sustento, a educação oficial ‘evitaria a indigência’ de seus órfãos, caso eles sucumbissem na frente de

batalha. Sabedores de que a Pátria protegia sua família, o moral da tropa cresceria e, junto, o poder de combate das tropas imperiais”².

Além de proteger as famílias e garantir a educação de seus filhos, o colégio militar tinha como objetivo a formação de novos militares, principalmente na formação de novos oficiais. Desde a sua criação o objetivo dos colégios militares do Exército não mudou tanto, visto que, seu principal foco é formar alunos para o ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx) e para o Instituto Militar de Engenharia (IME), conforme Brasil (2021).

Vale ressaltar que seu modo de ingresso é realizado por meio de concurso para filhos de civis ou mediante ingresso por amparo normativo para filhos de militares, além disso, o Exército conta com 15 unidades de colégios militares distribuídos em 15 estados diferentes.

Com o objetivo de criar uma escola, com os mesmos parâmetros dos colégios militares do Exército, ou seja, dar privilégios a alguns setores da sociedade, como filhos de militares da polícia ou do corpo de bombeiros, além dos filhos de pessoas com cargo públicos, temos a criação da primeira escola militarizada ou de gestão compartilhada, no Mato Grosso, em 13 de junho de 1990. Essa criação se deu por meio do Decreto n. 2.659 (1990, p. 2), que transformou a Escola Estadual de 1º Grau da Polícia Militar “Tiradentes”, em Escola Preparatória de 1º e 2º Grau da “Polícia Militar Tiradentes”.

Com essa transformação, tanto essa escola, quanto as outras que vieram depois dela, passa a ser regidas pela cultura militar, que de acordo com Veiga (2016, p.11):

É a cultura eivada de valores próprios, pautados na hierarquia e disciplina, que trazem consigo características como obediência, submissão, belicismo, dominação, força etc. que visam à manutenção e reprodução do militarismo como um sistema. Essas características inibem o desenvolvimento intelectual, a proatividade, a autonomia, a reflexão crítica, porque isso impacta a reprodução sistêmica (Veiga, 2016, p.11).

O segundo registro de escola militarizada em funcionamento no Brasil, foi no ano de 1998 no Estado de Goiás, por meio da Portaria nº 604, de 19 de novembro de 1998, iniciando seu funcionamento com 440 alunos, nas instalações da Academia de Polícia Militar, com apenas 6 salas de aula, nominado Colégio Militar Coronel Cícero Bueno Brandão (CEPMG, s.d.).

Posteriormente à criação da primeira escola militarizada, a propaganda governamental para a implementação e expansão desse modelo escolar no estado de Goiás aconteceu por meio dos argumentos:

- 1) são escolas de qualidade, apesar de não explicitar que qualidade é essa, nem quais meios são utilizados para alcançá-la;
- 2) reforça que estas escolas ensinam valores de disciplina e ordem;

² Disponível em: <https://www.depa.eb.mil.br/historico>

- 3) as escolas são apresentadas como medida de segurança preventiva contra a violência que impera na sociedade;
- 4) a juventude não tem limites e, por isso, o “seu extravio para as hordas do crime”, o que determina a necessidade dos colégios da PM;
- 5) a população reclama essa escola, inclusive realizando abaixo-assinados que peticionam esse modelo de colégio (Alves; Toschi; Ferreira, 2008, p. 276).

Tais argumentos também são presentes em outros estados, onde a Polícia Militar (PM) deixa sua função primordial de segurança pública para atuar na educação como gestores, incorporando no meio educacional práticas militares, como ordem unida, cortes de cabelo padronizado, fardas e comportamentos rígidos. Tudo isso alicerçado na justificativa que o problema da educação está no comportamento dos professores e alunos, e não na falta de investimento na educação.

Ao ocuparem cargos de gestores, os militares infringem a LDB, visto que, para ocupar cargos de direção escolar precisa ser um profissional da educação. De acordo com o Art.61, incisos I a III, os profissionais da educação são:

- I – Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II – Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- III – Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim (Brasil, 1996, p. 43).

Além disso, no Art. 67, § 2º, a LDB reforça qual o perfil do profissional da educação que pode assumir o cargo de gestor de escola:

[...] consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico (Brasil, 1996, p. 66).

A partir do que está na lei, fica evidente as ilegalidades que as escolas militarizadas acarretam ao sistema educacional brasileiro. Primeiro porque há um desvio de finalidade no local de atuação dos militares e, segundo, porque há o revestimento de “uma simbologia nefasta para a categoria dos profissionais da educação, porque atestaria serem eles incapazes de superar os quadros de indisciplina e de educar com democracia, respeito, ética e solidariedade” (Mendonça, 2019 p. 603).

Ainda no Estado de Goiás, a militarização voltou a ganhar força em 2013, no governo de Marconi Perillo. De acordo com Mendonça (2019, p.629):

Em 2013, o estado contava com oito escolas militarizadas, tendo esse número saltado, em 2015, para 26 escolas e, em 2018, para 46 escolas. De 2013 a 2018, em todo o País, o número de escolas geridas pelas polícias militares estaduais aumentou 214%

em 14 estados, com projeção de mais 70 escolas até o ano de 2019 (Mendonça, 2019, p.629).

Durante as nossas investigações, constatamos a mudança dos objetivos nos discursos que levaram os governos a militarizar as escolas. Primeiro se tinha um discurso de acabar com a violência dentro e nos arredores das escolas. Depois, a verdadeira face da militarização é colocada em xeque.

Segundo o próprio governador, em entrevista a um jornal do estado da Bahia, foi uma punição aos professores que protestavam pelo “[...] o pagamento do data-base na entrada do Centro Cultural Oscar Niemeyer, onde o governador participaria de solenidade de entrega de bolsa para 500 atletas goianos”³. Na referida entrevista o governador Marconi Perillo afirma que:

Fui num evento e tinha um grupo de professores radicais da extrema-esquerda me xingando. Eu disse: tenho um remedinho para vocês. Colégio Militar e Organização Social. Identifiquei as oito escolas desses professores. Preparei um projeto de lei e em seguida militarizei essas oito escolas. O Brasil está precisando de 'nego' que tenha coragem de enfrentar. Em relação às questões implicadas aos colégios militares, às pessoas que estavam naquele evento em Goiânia, eu disse e repeti, nós não podemos ter baderneiros nas escolas⁴.

O governador deixa bem claro o porquê militarizar as escolas, onde ele se utiliza do seu poder para oprimir as opiniões divergentes, mostrando que não está preocupado com a educação de boa qualidade, mas a com obediência cega, o não questionamento de ordens e o autoritarismo desenvolvido nessas escolas.

Numa visão geral, até o ano de 2019 os colégios que foram entregues a polícia militar ou aos corpos de bombeiros, estão localizados nos estados da Bahia, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pará, Tocantins, Piauí, Mato Grosso, Acre, Amapá, Paraná, Rondônia e Roraima, com um total de 240 escolas distribuídas entre essas unidades federativas (Eduardo, 2020).

O problema da militarização das escolas públicas brasileiras ganha um novo agravante com a eleição presidencial de 2018, onde o candidato vencedor Jair Messias Bolsonaro, ex-capitão do Exército brasileiro, chega à presidência da República quando o Brasil estava desacreditado nos partidos de esquerda e principalmente no Partido dos Trabalhadores.

Esse clima de antipetismo e ódio à esquerda brasileira, foi construído a partir de 2014, com influências também da operação lava jato, cujo objetivo era investigar esquemas de

³ Disponível em: [Demonstrando arrogância, Marconi chama professores de baderneiros. - O Opinando \(nosopinando.com.br\)](http://nosopinando.com.br) Acesso em: 20 jul. 2024.

⁴ Disponível em: Trecho de fala de Marconi Perillo retirado jornal A Tarde, do dia 17/11/2015. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/noticias/imprimir/1727346>. Acesso em: 19 ago. 2024.

lavagem de dinheiro e desvio de verbas. Essa operação ganhou proporções exorbitantes na formação do pensamento do povo brasileiro, devido ao modo como foi tratada na mídia hegemônica, onde era exibido todos os dias ilustrações de canos cheios de dinheiro.

Outro agravante para essa sensação foi o golpe parlamentar de 2016, que levou ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. Todo esse clima possibilitou a vitória de Bolsonaro nas eleições de 2018, que passou toda a sua campanha excitando o antipetismo, a família tradicional, valores militares e valores cristãos. De acordo com Pachá (2019), o slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, adiciona um tom religioso ao slogan nazista *Deutschland über alles* (Alemanha acima de tudo).

Com o Brasil imbuído nessa onda conservadora, tivemos a criação do Programa Nacional das Escolas Cívico-militares (PECIM), por meio do Decreto Presidencial nº 10.004, de 05 de setembro de 2019 (BRASIL, 2019). Mas, o primeiro objetivo do governo eleito em 2018 não era a criação do PECIM, mas a ampliação dos colégios militares do exército brasileiro para uma unidade em cada capital (Mendonça, 2019).

O governo não conseguiu construir novos colégios militares, mas criou o PECIM, que é uma forma mais barata em relação aos colégios militares no ensino baseado na doutrina militar. Isso se confirma no próprio Decreto nº 10.004/2019, Art. 5º, quando afirma que “[...] são diretrizes do Pecim: II - utilização de modelo para as Ecim baseado nas práticas pedagógicas e nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares” (Brasil, 2019a).

Dessa forma, podemos perceber a concepção pedagógica que Veiga e Souza (2019, p. 12) denominaram de “Pedagogia militar”:

É a ciência e filosofia da práxis educativa fundamentada no militarismo cujo objetivo é a conformação psicofísica, ética e moral dos sujeitos, a fim de que sejam úteis à reprodução de um determinado status quo. Tal pedagogia é pautada na coerção como principal instrumento de controle social. Para isso, toma como estratégia de obtenção do consentimento ativo dos educandos o fomento ao medo e a apologia de superioridade do militar. Assim, visa alcançar a legitimidade da ação pedagógica que, enfim, funciona como mecanismo de controle dos comandados.

Sendo assim, recorrendo à violência, seja ela simbólica ou física, esta pedagogia vai transformando o pensamento do aluno a ser submisso, a seguir ordens e a respeitar a hierarquia. Desse modo, podemos entender a pedagogia militar como uma força, a partir da qual o sujeito civil se transforma em sujeito militar. Essa ideologia militarizada defende que o sujeito se tornaria um ser superior, no modo de se expressar, de agir e se vestir.

Diante disso, a pedagogia militar, importada dos cursos de formação de militares, cai como uma luva para atender a coerção da difusão de ideias que favoreçam a classe trabalhadora,

como a luta racial e de gênero. De acordo com Veiga e Souza (2019, p. 12), a pedagogia militar é “[...] fundamentada no uso de instrumentos pedagógicos próprios: em linguagens, regulamentos, símbolos e ritos organizados formalmente; e em coerção, violência (física e psicológica) e medo discricionariamente fomentado por quem educa”.

Em discurso no dia da criação do PECIM, o presidente deixou bem claro que o programa tem que ser implementado sem consultar a comunidade, alegando que se democratizou o ensino nos últimos anos e que isso teria levado a falta de hierarquia e disciplina nas escolas. No referido discurso, o presidente eleito em 2018, diz que:

Me desculpa, não tem que aceitar não. Tem que impor. Se aquela garotada não sabe na prova do PISA regra de três simples, interpretar texto, não responde pergunta básica de ciência, me desculpa, não tem que perguntar ao pai e responsável nessa questão se quer escola com uma, de certa forma, militarização. Tem que impor, tem que mudar (Amaral, 2019)⁵.

Com isso, o objetivo do programa era militarizar 216 escolas até o ano de 2023, ao ponto que cada escola militarizada custaria 1 milhão de reais aos cofres públicos. Em janeiro de 2022 é publicado um quadro pelo ex-diretor de Políticas para Escolas Cívico-Militares, com a lista das escolas vinculadas ao PECIM, demonstrando o quantitativo de escolas distribuídas por regiões do Brasil, de modo que o Norte possuía 44; Nordeste 35; Centro-Oeste 29; Sudeste 56; e Sul 52.

Após a vitória nas eleições de 2022, o novo governo revogou o Decreto n.º 10.004, através do decreto n.º 11.611 de 19 de julho de 2023⁶. Entretanto, este decreto apenas acaba com o programa nacional, deixando assim a cargo dos estados e municípios a sua adesão ao projeto de militarização das escolas públicas.

Segundo o portal de notícias G1, das 216 escolas ligadas ao PECIM, ao menos 49 confirmaram seu mantimento do modelo cívico-militar, por meio de recursos próprios das secretarias de educação e de defesa social. Além destas, existe um total de 494 escolas cívico-militares ou militarizadas ligadas à Polícia Militar, ou ao Corpo de Bombeiros no país⁷.

Diante disso, atualmente a militarização ainda continua sendo um problema para a construção de uma educação democrática e igualitária. Como demonstramos neste capítulo, a militarização passou de ser uma política local, acontecendo apenas em alguns estados e cidades, para uma política nacional, na qual ganhou força e apoiadores em todo o território Brasileiro.

⁵ Disponível em: <https://www.sinprominas.org.br/tem-que-impor-diz-bolsonaro-sobre-modelo-de-escolas-militarizadas/> Acesso em: 20 ago. 2024.

⁶ Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/06/programa-escolas-civico-militares-devera-chegar-a-mais-de-200-colegios-ate-2023>>. Acesso em: 20 out. 2023.

⁷ Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/07/22/colegios-militares-civico-militares-e-da-policia-entenda-as-diferencias.ghtml>>. Acesso em: 29 out. 2023.

3.2 A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

A organização do trabalho pedagógico é a forma de planejamento que vai determinar as relações e as dinâmicas que são estabelecidas entre os professores e alunos no trato com o conhecimento na sala de aula. De acordo com Freitas (1995), a organização do trabalho pedagógico deve ser entendida em dois níveis: “a) como trabalho pedagógico”, sendo algo mais específico da organização interna de sala de aula, entre professor e aluno; e “b) como organização global do trabalho pedagógico da escola, enquanto projeto político-pedagógico da escola” (Freitas, 1995, p. 90).

Diante do já exposto sobre a militarização das escolas públicas nas últimas duas décadas, nosso objetivo agora é compreender como a mudança organizacional da gestão escolar, por meio do PECIM, impactou o trabalho pedagógico em sala de aula. Para nossa análise, vamos utilizar as Diretrizes das Escolas Cívico-Militares (ECIM), pois entendemos que dentro desse documento as ideias e os métodos empregados nas ECIM estão sintetizados.

Sendo assim, com o objetivo de promover e difundir o modelo cívico-militar, que se fundamenta na atuação dos militares e nos princípios da hierarquia, civismo, patriotismo e respeito, o governo eleito em 2018, criou o manual das escolas cívico-militares. A primeira edição do manual foi lançada em 2020, com 324 páginas, contendo onze documentos:

Regulamento das Escolas Cívico-Militares; Projeto Político-Pedagógico; Projeto Valores; Normas de Apoio Pedagógico; Normas de Avaliação Educacional; Normas de Psicopedagogia Escolar; Normas de Supervisão Escolar; Normas de Conduta e Atitudes; Normas de Uso de Uniforme e Apresentação Pessoal dos Alunos; Normas de Gestão Administrativa; e Cartilha para os Responsáveis (Brasil, 2020).

Após a reelaboração do primeiro documento, o governo lançou a 2^a edição em 2021, com 190 páginas, contendo as diretrizes das escolas cívico-militares. A divulgação desses documentos permitiu a todos que quisessem levar o programa para a sua cidade, estado ou distrito federal, pudessem se adequar aos parâmetros exigidos. Além disso, as escolas que já eram militarizadas poderiam também entrar no PECIM.

Mediante a isso, as escolas cívico-militares são geridas por meio de relações verticalizadas, onde as decisões das escolas são tomadas de cima para baixo. Tais relações são baseadas na disciplina do quartel, que segundo Catarina Santos (Santos, 2021, p. 10) “significa obediência à hierarquia, que não se dá com a construção de relações horizontais, mas pela imposição do poder e da força em relações que são explicitamente verticais”.

Deste modo, as relações baseadas nas práticas militares agravam ainda mais a organização atual das escolas capitalistas, onde inibe a relação e participação em conjunto dos coletivos de alunos e professores nas decisões da gestão escolar (Freitas, 1995). Além disso, Franco (2020, p.215) destaca que:

Uma política pública de Estado para Educação fundamentada no ‘militarismo’, procura reproduzir um ensino tecnocrático voltado para a replicação em massa de qualificações de produtores diretos que estão em concorrência meritocrática por emprego no mercado de trabalho (Franco, 2020, p. 215).

Portanto, as escolas ao se tornarem cívico-militares, são organizadas através das gestões:

1. Administrativa desenvolve atividades com vistas à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, além de zelar pela manutenção dos aspectos físicos da unidade escolar;
2. Didático-Pedagógica que é responsável pelas atividades de apoio ao processo de ensino e aprendizagem conferidas, exclusivamente, aos docentes, respeitada a autonomia das Secretarias de Educação dos entes federativos;
3. E Educacional, que promove atividades, com vistas à difusão de valores humanos e cívicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes do aluno e a sua formação integral como cidadão, em ambiente escolar externo à sala de aula (Brasil, 2021, p. 12 e 13).

Diante disso, os componentes de cada gestão, são: gestão Administrativa, composta por Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Oficial de Gestão Escolar, Secretário Escolar e Assistentes Administrativos; Gestão Didático-Pedagógica, composta por Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), Coordenador Pedagógico, Psicopedagogo e Corpo Docente; e Gestão Educacional, Oficial de Gestão Educacional e Monitores (Brasil, 2021).

Podemos observar a presença de militares em dois dos três pilares das ECIM atuando incisivamente em postos-chave da organização escolar. Primeiro, o Oficial de gestão escolar, que conforme o Art. 14, “[...] é o assessor do Diretor nos assuntos referentes às áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa” (Brasil, 2021, p.14).

Posteriormente, temos os militares do corpo de monitores, que atuam na gestão educacional, comandada pelo o oficial de gestão educacional, os militares destinados a esta função atuaram na construção dos valores humanos, contribuindo “[...] no planejamento, na execução, no controle e na avaliação das atividades educacionais, em coordenação com a Gestão Pedagógica” (Brasil, 2021, p. 17).

Além dos monitores, os líderes de sala também são eleitos, possuindo um papel de comandante da turma, uma das principais funções do líder de classe, conforme o art. 34, é colocar a turma em forma, igual se coloca um pelotão de soldados em forma, e a apresentar ao monitor com as frequências apuradas (Brasil, 2021, p. 21). Essa relação de comando com

comandado, desenvolve nos alunos uma submissão aos monitores, tornando-os resilientes e passivos nas decisões, no qual, a cadeia de comandos nunca deve ser quebrada.

Além disso, a forma e o método desenvolvido nas ECIM, são característicos da psicologia behaviorista de Skinner (1970), que defende a aprendizagem enquanto um processo de controle comportamental dos indivíduos, que se dá mediante a reforços positivos e negativos.

Esses reforços agem de forma que:

O reforçamento positivo fortalece o comportamento que o precede; e o reforçamento negativo fortalece a resposta de remover o comportamento que o precede, por isso ambos são denominados reforçadores; o positivo reforça a manutenção do comportamento e o negativo reforça a remoção do comportamento.

Da mesma forma que se reforçam positivamente os comportamentos desejáveis e negativamente os indesejáveis, pode-se também extinguir comportamentos, e isso ocorre justamente pela ausência de qualquer tipo de reforço quando da emissão de uma resposta comportamental inadequada ou não recomendada em determinado ambiente, a ausência de reforço faz desaparecer a resposta (Viotto Filho; Ponce; Almeida, 2009, p.30).

Isso se evidencia no art. 24 inciso XXII, onde é dito ser atribuições dos monitores elogiar os alunos por atitudes positivas (Brasil, 2021), ou seja, reforçar positivamente as atitudes que se queira manter. Já em caso de mau comportamento, é dito no art. 47. “Que os militares se dirigiram aos alunos que estivessem em atos de indisciplina em atividades escolares, caso chamados pelos docentes” (Brasil, 2021, p. 22).

Essas atitudes de controle comportamental, vão moldando o comportamento dos alunos a serem cada vez mais submissos às ordens que são impostas, de acordo com Mascarenhas, Monteiro e Moreira (2022, p. 66), “[...] o que está em evidência é a consolidação de um projeto de escola que carrega em suas entradas o treinamento, o esvaziamento da consciência do ser, o controle social, o esvaziamento político, histórico e cultural da educação”.

Ao analisarmos as diretrizes da gestão pedagógica, podemos constatar a preocupação das escolas cívico-militares na construção ideológica dos seus alunos. É descrito no referenciado documento que a sociedade atual vive uma normatização da inversão de valores morais e que diante disso, as ECIM e toda a sua comunidade escolar, redentora dos valores morais, devem criar um projeto de valores, baseado no “[...] civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito” (Brasil, 2021, p. 72).

Compreendemos também ao analisar as diretrizes das escolas cívico-militares, que a ênfase do ensino é destinada principalmente às disciplinas de Matemática e Português, visando o melhoramento das escolas nas avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) (Brasil, 2021).

Com isso, a reordenação da gestão escolar sob o enfoque do militarização junto ao processo educativo centrado nos resultados, possui relação direta com a pedagogia neotecnicaista, que além de manter as raízes na pedagogia tecnicista (Saviani, 2008), propõem o “[...] controle do aparato escolar por meio de meritocracia e “responsabilização”, controle dos métodos a partir de apostilamento de redes inteiras, privatização via Organizações Sociais, entre outras ações” (Freitas, 2011, p. 3).

Conforme Saviani (2003, p. 13), “[...] o trabalho educativo é o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”. Baseado nisso, entendemos que o ato da militarização das escolas, modifica não apenas a estrutura organizacional das escolas, mas também a intencionalidade do ensino, no qual busca a formação não crítica e a-histórica.

Além disso, Catarina Santos e Pereira (2018, p.629), fazem uma relação direta entre militarização das escolas e o movimento Escola Sem Partido, que segundo as autoras:

Tanto o movimento Escola Sem Partido como a militarização das escolas públicas são projetos de cunho conservador que objetivam a destruição dos direitos sociais, dentre eles o direito à educação de qualidade socialmente referenciada e seus princípios basilares. Esses projetos são peças de um projeto hegemônico, composto de outras que vêm sendo movimentadas no cenário mundial e brasileiro, para a manutenção da hegemonia do capital por meio de uma formação destituída de interesse socialmente referenciado (Santos; Pereira, 2018, p.629).

Sendo assim, a relação entre esses dois projetos, não é apenas uma relação de ideias singulares sobre uma visão de escola, mas uma relação na formação de um novo sujeito, capaz de atender à demanda do mercado neoliberal, tornando-o submisso às exigências impostas, resiliente aos problemas que o mercado coloca sobre seus ombros e desumanizado, para que não se conscientize dos problemas sociais que a sociedade brasileira e mundial vive.

Portanto, a mudança organizacional desenvolvida pelo o programa nacional das escolas cívico-militares, não deve ser encarada apenas como uma mudança estrutural das relações pedagógicas e administrativas, mas em uma mudança na intencionalidade do ensino, de modo que, ao alterar a gestão e ditar projetos de valores, sobre os aspectos do militarismo, o trabalho pedagógico é inibido em desenvolver à “valorização do coletivo de alunos e professores como instância decisória que se apropria da escola de forma crítica” (Freitas, 1995, p.108).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A militarização da educação no Brasil, embora tenha raízes históricas nos colégios militares, representa uma abordagem recente e complexa nas escolas públicas. A transformação dessas instituições em escolas de gestão compartilhada ou cívico-militares revela um movimento político que privilegia a hierarquia, disciplina e obediência, desconsiderando os fundamentos democráticos da educação. A militarização das escolas, significa o avanço dos movimentos políticos da extrema direita que, utilizando das carências criadas pelas políticas neoliberais, impõe uma agenda educacional de regressão aos debates sobre uma educação pública e democrática.

A presença de militares na gestão escolar, infringe não apenas as legislações presentes na LDB, mas, também promove um ambiente que inibe a reflexão crítica e a autonomia dos professores e alunos. Além disso, a promoção de militares para desempenharem funções pedagógicas, como a gestão escolar, sugere que os militares sem nenhuma formação pedagógica, sejam mais capazes do que os professores. Esse movimento da militarização das escolas, ataca a profissão docente, ao atestarem serem incapazes de desempenharem sua profissão e, consequentemente, ataca as diversidades presente nas escolas ao transformar as escolas em mini quartéis.

Diante disso, compreendemos que a militarização das escolas não está preocupada com o aumento do nível educacional das escolas públicas brasileiras, mas com um projeto ideológico baseado no militarismo, no qual, aliado a outros projetos, como o movimento Escola sem partido, objetiva a conformação psicofísica da sociedade. Desta forma, nós enquanto educadores, não podemos aceitar a continuação desse tipo de projeto autoritário nas escolas, visto que, a educação não pode ser baseada na hierarquia, obediência cega e na padronização física e comportamental.

As Escolas Cívico-Militares (ECIM) representam uma afronta ao sistema educacional e a todos os profissionais da educação. Justificar a presença de militares nas escolas com a promessa de reduzir a violência e o uso de drogas ignora que esses problemas são reflexos de uma sociedade capitalista que perpetua a pobreza e o desespero entre a classe trabalhadora. Assim, conforme nossos objetivos e da análise realizada, concluímos que a militarização das escolas, por meio do PECIM, não apenas altera a estrutura organizacional das instituições, mas também influencia a organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Em vez de promover uma formação crítica e contextualizada, prioriza o treinamento para avaliações em larga escala, fundamentado em princípios militaristas.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. F.; TOSCHI, M. S.; FERREIRA, N. S. R. A expansão dos colégios militares em Goiás e a diferenciação na rede estadual. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 12, n. 23, p. 271–288, 2018. DOI: 10.22420/rde.v12i23.865. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/865>. Acesso em: 27 set. 2024.

AMARAL, L. **Bolsonaro lança programa para implementar escolas cívico-militares**. UOL. São Paulo: 5 set. 2019. <https://educacao.uol.com.br/noticias/2019/09/05/bolsonaro-lanca-programa-para-implementarescolas-civico-militares.htm>. Acesso em: 27 set. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 10.004, de 5 de setembro de 2019. **Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**. Brasília: Diário Oficial da União, 6 set. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm. Acesso em: 29 out. 2023.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996, Seção I, p. 27.834-27.841. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes das Escolas Cívico-militares**. 2. ed. Brasília, DF: Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, 2021. 190 p.

BRASIL. **Programa Escolas Cívico-Militares deverá chegar a mais de 200 colégios até 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/06/programa-escolas-civico-militares-devera-chegar-a-mais-de-200-colegios-ate-2023>. Acesso em: 29 out. 2023.

BRASIL. **Programa escolas cívico-militares deverá chegar a mais de 200 colégios até 2023**. Brasília, 31 out. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/06/programa-escolas-civico-militares-devera-chegar-a-mais-de-200-colegios-ate-2023>. Acesso em: 20 out. 2023.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

COSTA, T. M.; BITTENCOURT, da S. J. Escola cívico-militar em Belém/PA: discussão a partir de um estudo de caso. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 17, n. 37, p. 161–181, 2023. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1644>. Acesso em: 23 out. 2023.

DEPARTAMENTO DE ENSINO DA POLÍCIA DO EXÉRCITO. Histórico. Disponível em: <https://www.depa.eb.mil.br/historico>. Acesso em: 27 set. 2024.

FRANCO, P. H. Militarismo, Estado Brasileiro contemporâneo e a Educação. In: LIMA, Antônio Bosco de; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Carlos (Orgs.). **Em defesa das políticas públicas**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

FREITAS, L. C. de. Responsabilização, meritocracia e privatização: conseguiremos escapar ao neotecnismo? In: **Seminário de Educação Brasileira**, Centro de Estudos Educação e Sociedade, Campinas, fev. 2011.

FREITAS, L. C. de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. São Paulo: Papirus, 1995. 11. ed.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOULART, J. M. de O. **A militarização das escolas no estado de Goiás e os sentidos da desdemocratização do ensino público**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

GLOBO. **Colégios militares, cívico-militares e da polícia: entenda as diferenças**. São Paulo, 22 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/07/22/colegios-militares-civico-militares-e-da-policia-entenda-as-diferencas.ghtml>. Acesso em: 29 out. 2023.

DEMOSTRANDO ARROGÂNCIA: Marconi chama professores de baderneiros. Nos Opinando, 19 jun. 2015. Disponível em: <https://nosopinando.com.br/demonstrando-arrogancia-marconi-chama-professores-de-baderneiros/>. Acesso em: 16 out. 2024.

MASCARENHAS, A. D. N.; MONTEIRO, A. S.; MOREIRA, J. Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares: militarização das escolas públicas no Brasil. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru/PE, v. 5, n. 17, Edição Especial, 2022.

MENDONÇA, E. F. Militarização de escolas públicas no DF: a gestão democrática sob ameaça. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 35, n. 3, p. 594, 2019. DOI: 10.21573/vol35n32019.96052. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/96052>. Acesso em: 27 set. 2024.

MENDONÇA, E. F. Escolas cívico-militares: cidadão ou soldadinhos de chumbo? **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 13, n. 27, p. 621–636, 2020. DOI: 10.22420/rde.v13i27.1039. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1039>. Acesso em: 27 set. 2024.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

PACHÁ, P. Por que a extrema-direita brasileira ama a Idade Média Européia? **Esquerda Online**, 8 abr. 2019.

PERILLO, M. Trecho de fala. **A Tarde**, 17 nov. 2015. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/noticias/imprimir/1727346>. Acesso em: 19 ago. 2024.

SANTOS, C. de A. “Sentido, descansar, em forma”: escola-quartel e a formação para a barbárie. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 42, e244370, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/hKLYdP7HgDtxVggJxPwkzc/?format=pdf>. Acesso em: 25 mar. 2024.

SANTOS, C. de A.; SILVA, DA. R. Militarização e Escola sem Partido: duas faces de um mesmo projeto. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 12, n. 23, p. 255–270, 2018. DOI: 10.22420/rde.v12i23.884. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/884>. Acesso em: 27 set. 2024.

SANTOS, C. de A. Escola cívico-militar e a pedagogia do quartel: a escola como espaço da antieducação. In: DALTOÉ, Andréia da Silva; FLORES, Giovanna Benedetto; SILVEIRA, Juliana da (Orgs.). **Marcas da Memória**: o que resta da ditadura na educação brasileira. 1 ed. Campinas, SP: Pontes, 2022.

SANTOS, E. J. F. **Militarização das escolas públicas no Brasil**: expansão, significados e tendências. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/11015>. Acesso em: 13 abr. 2021.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 30. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. (Coleção Polêmicas do Nossa Tempo).

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2a ed., 2008. (Coleção Memória da Educação).

VEIGA, C. C. P. da S.; SOUZA, J. dos S. Pedagogia militar: do conceito à sua aplicação. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 19, p. 1-22, e019045, 2019.

VEIGA, C. C. P. S. **Reforma administrativa do Estado, segurança pública e formação de soldados da PMERJ**. 2016. 360 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2016.

VIOTTO, I. A. T.; PONCE, R. de F.; PONCE, S. H. V. de. As compreensões do humano para Skinner, Piaget, Vygotski e Wallon: pequena introdução às teorias e suas implicações na escola. **Psicologia & Educação**, [S. l.], n. 29, p. 27-55, 2009.

ANEXO A – NORMAS DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA

DIRETRIZES PARA AUTORES - Revista Contexto & Educação

1. Todos os textos devem ser enviados pelo nosso sistema de submissão online:
<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/user>
2. Os manuscritos devem reproduzir o padrão de formatação sugerido pelos templates de artigo e resenha disponíveis [aqui](#) e [aqui](#);
3. Todos os metadados solicitados pelo sistema, para todas as modalidades de submissão, devem ser adequadamente preenchidos, sob pena de o texto *não ser considerado*.
4. Na submissão do manuscrito, os autores e autoras devem informar seu identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*).
5. Deverá ser observado o prazo de *um ano* entre as submissões e/ou publicações, quer o manuscrito anterior tenha sido aceito ou rejeitado.
6. Além do texto, deve ser carregado no sistema, *como documento suplementar e não junto ao texto*, uma carta de identificação, contendo os seguintes dados:
 - a) título e subtítulo do artigo;
 - b) nome(s) do/a(s) autor/a(es/as);

- c) endereço, telefone e e-mail para contato;
- d) titulação e vínculo institucional;
- e) uma declaração atestando a originalidade do texto e a sua não vinculação a outro processo avaliativo/editorial.

APRESENTAÇÃO FORMAL DOS MANUSCRITOS

Resenhas

1. As resenhas devem apresentar obras (livros) cuja primeira edição em português tenha sido publicada nos últimos três anos, ou em língua estrangeira, nos últimos cinco anos, na área da Educação ou Ensino. Resenhas de obras de outras áreas serão aceitas desde que demonstrem importante diálogo interdisciplinar.
2. Extrapolando os limites de um simples resumo, a resenha deve proporcionar uma análise crítica da obra, seus impactos à área e sua inserção nos debates sobre o tema tratado, além do público ao qual se destina.
3. Os autores e autoras devem atentar às seguintes regras:
 - a) as resenhas devem ter até 15.000 caracteres (já considerando os espaços);
 - b) possuir título próprio em português e diferente da obra resenhada (caso sejam divididos em título e subtítulo o título deve conter até 47 caracteres e o subtítulo até 100 caracteres, caso não possua divisão o máximo deve ser 140 caracteres; em todos os casos o número de caracteres deve já considerar os espaços);
 - c) apresentar dados editoriais, formação do autor ou autora e sua relação com a obra resenhada, objetivos e metodologia, principais argumentos e conclusões;
 - d) caso sejam feitas citações, essas devem referenciar a página exata;
 - e) não deve haver relação de orientação estabelecida entre resenhista e resenhado/a.

Artigos e relatos de experiência:

1. Não deve haver nenhum tipo de identificação autoral no corpo do texto.
2. Os textos deverão ser redigidos na ortografia oficial e digitados no processador de textos *Word for Windows*, estando em formato (.doc ou .docx).
3. No caso de artigos e relatos de experiência, os textos (incluindo título, resumos, palavras-chaves, notas e bibliografias) deverão ter entre 35.000 e 55.000 caracteres, incluindo espaços.
4. Cada manuscrito deve apresentar título, resumo, e de três a cinco palavras-chave no idioma em que foi escrito.
5. O resumo deve ter entre 150 e 200 palavras, e explicitar em um parágrafo, com objetividade: tema, marcos cronológicos e/ou espaciais, fontes, argumento principal do artigo e conclusões.
6. No preparo do original, deverá ser observada a seguinte ordem de estrutura:
 - a) título e subtítulo do artigo (caso sejam divididos em título e subtítulo, o título deve conter até 47 caracteres e o subtítulo até 100 caracteres, caso não possua divisão o máximo deve ser de 140 caracteres; em todos os casos o número de caracteres deve já considerar os espaços);
 - b) resumos e palavras-chave;
 - c) introdução e demais seções;
 - d) considerações finais;
 - e) referências.
7. As imagens (tabelas, quadros, figuras, ilustrações, gráficos e desenhos) devem ser submetidas em arquivos separados do texto, como documentos suplementares, em alta resolução, formato JPEG, cor RGB. Tabelas e quadros devem vir em *Word*, e gráficos e planilhas em *Excel*, com indicação de títulos e fontes. Todas as imagens devem ser numeradas e legendadas, com indicação da fonte e acesso na legenda. Os e as proponentes devem apresentar permissão para uso de cada uma das imagens, ou indicar se gozam da condição de Domínio Público.

8. Traduções devem ser apresentadas no idioma do artigo no texto, e com o original no rodapé, precedido do/a autor/a da tradução (por ex.: “Tradução livre do autor.”).

9. Os seguintes itens devem ainda ser observados:

- a) aspas duplas devem ser usadas apenas para citações com até três linhas, que devem figurar sem itálico;
 - b) aspas simples para palavras com emprego não convencional e para indicar citação no interior de citação de até três linhas;
 - c) as citações com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de 3,25 centímetros da margem esquerda, com fonte do tipo Times New Roman, tamanho 10 e sem aspas;
 - d) *itálico* para palavras estrangeiras, neologismos e títulos completos de obras e publicações. O recurso do **negrito** não deve ser empregado como destaque, sendo seu uso restrito ao título do texto e subtítulos de seção;
 - e) as notas devem ser apenas explicativas e devem estar numeradas com algarismos arábicos no rodapé;
 - f) as referências bibliográficas devem ser feitas no corpo do texto em estilo AUTOR/A, data, página. Exemplo: (SILVA, 2007, p. 89);
 - g) as fontes das quais foram extraídas as citações devem ser indicadas no corpo do texto imediatamente após a citação.
 - h) entrevistas, informações verbais e dados arquivísticos devem ser citados em nota de rodapé e não incluídos nas referências. Solicita-se a não utilização de *Ibid* e *op. cit.*, mas a indicação completa da fonte sempre que for referenciada. No caso de fontes da pesquisa, deve-se informar o acervo ou a instituição em que se encontram os documentos analisados. As referências de informações verbais devem seguir o seguinte modelo: Fala de (inserir nome do/a autor/a), (nome do evento onde ocorreu a fala), (local), (data da fala). Exemplo: Fala do professor Sérgio Odilon Nadalin, professor na rede pública de ensino de Minas Gerais, Belo Horizonte, 05 mai. 1999.
 - i) as siglas devem suceder das denominações que abreviam, sendo destas separadas por travessão e não em parênteses. Ex: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd;
 - j) na primeira menção feita os/as autores/as, no corpo do texto, deve-se informar nome completo. Ex: "segundo, Leda Scheibe (2020)". E não: Ex: "segundo Scheibe (2020)";
 - k) pede-se aos/as autores/as que flexionem o gênero, evitando o masculino generalizante.
10. As referências bibliográficas *efetivamente citadas no corpo do texto* devem ser listadas em ordem alfabética, no final do artigo, relato de experiência ou resenha.
- a) na lista final de referências bibliográficas, o prenome das autoras e dos autores deve constar em todas as referências, e não apenas ser indicada a letra inicial;
 - b) até três autores/as, todos poderão ser citados - ver modelo de citação abaixo.
 - c) nas referências com mais de três autores/as, citar somente o primeiro, seguido da expressão *et al.*
 - d) a exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação de seus dados no texto são de responsabilidade dos autores e autoras dos trabalhos. A não observação das normas de referências e notas acarretará em devolução do artigo aos/as autores/as para seu ajuste, o que poderá resultar em atraso em sua publicação.